INDICAÇÃO N.º 04/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que seja providenciada, construção de uma guarita (ponto de ônibus coberto) na estrada de acesso à Comunidade do Serrote, em ponto situado próximo ao entroncamento com a BR-267.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de oferecer condições mínimas de segurança, proteção e dignidade aos munícipes que utilizam o referido ponto de parada, especialmente moradores da zona rural, trabalhadores e estudantes.

Atualmente, o local não dispõe de qualquer estrutura de abrigo, fazendo com que os usuários permaneçam expostos às intempéries, como chuvas intensas, ventos, além da incidência direta de sol, situação que se agrava nos períodos de verão e em dias de instabilidade climática. Tal circunstância compromete o conforto, a saúde e o bem-estar da população, atingindo de forma mais sensível crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, por situar-se nas proximidades da BR-267, via de tráfego constante, a instalação de uma estrutura adequada também contribui para maior organização do embarque e desembarque, reduzindo riscos de acidentes e melhorando as condições de espera em local visível e apropriado.

Trata-se, portanto, de medida de baixo custo relativo e elevado alcance social, que atende ao interesse público, reforça a política de mobilidade e demonstra atenção do Poder Público às necessidades das comunidades rurais.

Bom Jardim de Minas, 03 de fevereiro de 2026.

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador